Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM nº 026153.2.0113019-55

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL **(Decreto 93.240 de 09/09/86)**

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **113.019**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. IMÓVEL: Apartamento **1502** localizado no Pavimento **Térreo** do **Bloco 15**, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL ILHAS DO CERRADO**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Chácaras Brasil**, composto de 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) quarto nº 01, 01 (um) quarto nº 02, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta, com área privativa principal de 44,42 m², área privativa total de 44,42 m², área de uso comum de 41,49 m², área real total de 85,91 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,00556; confrontando pela frente para o apartamento 1501; pelo fundo para o muro de divisa com a chácara 13; pelo lado direito para a área verde e pelo lado esquerdo para o apartamento 1504; edificado no Lote Chácara nº **14** da Quadra **01**, com a área de **9.600,00m²**; confrontando pela frente com a Rua Esperança, com 45,28 metros; pelo fundo com terrenos de Catarina Lopes Zedes, com 45,28 metros; pelo lado direito com a Rua Santa Luzia, com 212,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 13, com 212,00 metros, sendo que a via pública mais próxima é a Santa Luzia, com a qual o lote divide pelo lado direito. PROPRIETÁRIA: **FK GO CONSTRUTORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.350.365/0001-14, com sede na Quadra 04, Lote 02, Parque Marajó, nesta cidade. REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RRGR-74ESV-FPKHZ-SDV9E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ANTERIOR: **R-12 e Av-15=35.105.** Em 09/01/2024. A Substituta

Av-1=113.019 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está enquadrado no **Programa Minha Casa, Minha Vida,** edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 07/12/2023, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o n° R-16=35.105, desta Serventia. A Substituta

Av-2=113.019 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação n° Av-17=35.105, desta Serventia. A Substituta

Av-3=113.019 - SERVIDÃO - Procedo esta averbação para consignar que foi constituído sobre este imóvel e sobre os imóveis matriculados sob os n°s 90.852, 90.939 e 35.104 uma faixa de servidão em favor das proprietárias respectivas, para passagem de área comum na rede de drenagem pluvial, conforme consta do R-6=35.105. A Substituta

Av-4=113.019 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por Garantia Hipotecária, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, devidamente registrada no R-18=35.105, Livro 2, desta Serventia. 11/03/2024. A Substituta

Av-05=113.019 - Protocolo n.° 167.506, de 26/03/2025 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20/03/2025, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **277377**. Selo: 01392504012965529370139. Cotação do ato: emolumentos: R$21,32; ISSQN: R$1,07; taxa judiciária: R$0; FUNDESP/GO: R$2,13; FUNEMP: R$0,64; OAB/DATIVOS: R$0,43; FUNPROGE: R$0,43; FUNDEPEG: R$0,27; FUNCOMP: R$1,28; Total: R$22,39. Valparaíso de Goiás-GO, 04 de abril de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

Av-06=113.019 - Protocolo n.° 167.506, de 26/03/2025 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, firmado em Brasília - DF, em 07/03/2025, no item 1.5 a credora

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RRGR-74ESV-FPKHZ-SDV9E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-4=113.019. Selo: 01392504012965529370138. Cotação do ato: emolumentos: R$21,32; ISSQN: R$1,07; taxa judiciária: R$0; FUNDESP/GO: R$2,13; FUNEMP: R$0,64; OAB/DATIVOS: R$0,43; FUNPROGE: R$0,43; FUNDEPEG: R$0,27; FUNCOMP: R$1,28; Total: R$22,39. Valparaíso de Goiás-GO, 04 de abril de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

R-07=113.019 - Protocolo n.° 167.506, de 26/03/2025 - COMPRA E VENDA - Em virtude do contrato acima, celebrado entre FK GO CONSTRUTORA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 04, Lote 02, Parque Marajó, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.350.365/0001-14, como vendedora, incorporadora, construtora, entidade organizadora e fiadora; e **WELLINGTON ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n.° 02667745558-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.° 026.677.455-58, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 53, Lote 22, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás-GO, como comprador e devedor fiduciante e ainda como credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 04, Lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), reavaliado por R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), dos quais: R$ 33.311,00 (trinta e três mil e trezentos e onze reais) valor dos recursos próprios; R$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), valor do financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a J e de 1 a 38. Selo: 01392504012964629060074. Cotação do ato: emolumentos: R$1268,75; ISSQN: R$63,44; taxa judiciária: R$19,78; FUNDESP/GO: R$126,87; FUNEMP: R$38,07; OAB/DATIVOS: R$25,38; FUNPROGE: R$25,38; FUNDEPEG: R$15,86; FUNCOMP: R$76,12; Total: R$1351,97. Valparaíso de Goiás-GO, 04 de abril de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

R-08=113.019 - Protocolo n.° 167.506, de 26/03/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 14, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RRGR-74ESV-FPKHZ-SDV9E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FEDERAL - CEF, acima qualificada, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R$ 818,36, vencível em 15/04/2025, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Selo: 01392504012966529050048. Cotação do ato: emolumentos: R$931,4; ISSQN: R$46,57; taxa judiciária: R$0; FUNDESP/GO: R$93,14; FUNEMP: R$27,94; OAB/DATIVOS: R$18,63; FUNPROGE: R$18,63; FUNDEPEG: R$11,64; FUNCOMP: R$55,88; Total: R$977,97. Valparaíso de Goiás-GO, 04 de abril de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

Av-09=113.019 - Protocolo n.° 174.276, de 20/08/2025 - CONSTRUÇÃO - Procedo esta averbação para consignar a apresentação da Carta de Habite-se Digital n° 207-25-VPO-HAB, expedida em 13/09/2025, constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se totalmente construído, conforme Av-20=35.105, Livro 2 desta Serventia. Selo: 01392509113724729700701. Cotação do ato: emolumentos: R$0; ISSQN: R$0; taxa judiciária: R$0; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE: R$0,00; FUNDEPEG: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00. Total: R$0. Valparaíso de Goiás-GO, 15 de setembro de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

Av-10=113.019 - Protocolo n.° 174.504, de 25/08/2025 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme R-21=35.105, Livro 2 desta Serventia. Selo: 01392509153987929150169. Cotação do ato: emolumentos: R$2,31; ISSQN: R$0,12; taxa judiciária: R$0; FUNDESP/GO: R$0,23; FUNEMP: R$0,07; OAB/DATIVOS: R$0,05; FUNPROGE: R$0,05; FUNDEPEG: R$0,03; FUNCOMP: R$0,14. Total: R$3. Valparaíso de Goiás-GO, 15 de setembro de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

Av-11=113.019 - Protocolo n.° 174.526, de 26/08/2025 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° **4.138**, Livro 3 de Registro Auxiliar. Selo: 01392509113119129370286. Cotação do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RRGR-74ESV-FPKHZ-SDV9E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ato: emolumentos: R$21,32; ISSQN: R$1,07; taxa judiciária: R$0; FUNDESP/GO: R$2,13; FUNEMP: R$0,64; OAB/DATIVOS: R$0,43; FUNPROGE: R$0,43; FUNDEPEG: R$0,27; FUNCOMP: R$1,28. Total: R$27,57. Valparaíso de Goiás-GO, 15 de setembro de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

Av-12=113.019 - Protocolo n.° 192.939, de 17/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 10/08/2026, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, nos termos da legislação, no dia 27/05/2026, o mutuário assinou a intimação, tomando ciência e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R$ 181.190,05 (cento e oitenta e um mil cento e noventa reais e cinco centavos). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392609213884925770013. Cotação do ato: emolumentos: R$815,99; ISSQN: R$40,8; taxa judiciária: R$20,62; FUNDESP/GO: R$81,60; FUNEMP: R$24,48; OAB/DATIVOS: R$16,32; FUNPROGE: R$16,32; FUNDEPEG: R$10,20; FUNCOMP: R$48,96. Total: R$1075,29. Valparaíso de Goiás-GO, 25 de setembro de 2026. Assinado digitalmente por Sttefanny Batista Franco - Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 29 de setembro de 2026.

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64
Total..: R$ 139,93

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01392609284217534420105
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4° da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei n°20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2RRGR-74ESV-FPKHZ-SDV9E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar